

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 205, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 642.731,40 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender as necessidades da Secretaria de Educação com Licitação para Aquisição de papéis, Atas de brinquedos (Pré-Escola, Creche e Ensino Fundamental) para Unidades de Ensino do Município;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender a demanda de locação de Imóvel para o Setor da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 642.731,40 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.02	339030.12.361.0002.2.009.01.220000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 416)	353.443,47	
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.02	339030.12.365.0002.2.014.01.210000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 468)	134.650,99	
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.02	339030.12.365.0002.2.015.01.210000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 480)	147.996,94	
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339036.10.305.0014.2.087.05.303006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	(Ficha 353)	6.640,00	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.02	335043.12.361.0002.2.009.01.220000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(Ficha 415)	4.050,00	
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.02	339032.12.361.0002.2.009.01.220000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 419)	322.093,80	
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.02	339030.12.361.0002.2.009.01.312001	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 423)	2.000,00	



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.02	339032.12.361.0002.2.009.01.312001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 424) 25.299,67
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.02	335043.12.365.0002.2.014.01.210000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(Ficha 466) 24.450,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
02.06.02	339032.12.365.0002.2.014.01.210000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 469) 76.364,20
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.02	339030.12.365.0002.2.014.01.312001	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 473) 18.436,79
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.02	339032.12.365.0002.2.014.01.312001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 475) 15.400,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.02	335043.12.365.0002.2.015.01.210000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(Ficha 479) 3.550,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.02	339032.12.365.0002.2.015.01.210000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 481) 82.800,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.06.02	339040.12.365.0002.2.015.01.210000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 485) 61.646,94
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339039.10.305.0014.2.087.05.303006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 354) 1.640,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339040.10.305.0014.2.087.05.303006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 357) 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 09 de agosto de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município